



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 16/2026

AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a urgência de reparos na pavimentação asfáltica das seguintes vias: Rua Estrela Dalva (Módulo 04) e Rua Medianeira (Módulo 05).

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre da constatação de condições inadequadas da pavimentação asfáltica na **Rua Estrela Dalva, no Módulo 04**, e na **Rua Medianeira, no Módulo 05**, onde se verificam buracos e irregularidades que comprometem a segurança e a fluidez do tráfego de veículos e pedestres.

O desgaste do pavimento, agravado pela ação do tempo e pelo tráfego contínuo, tem ocasionado riscos de acidentes, danos a veículos e prejuízos à mobilidade urbana, além de impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores da região. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de intervenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a realização de serviços de tapa-buraco nos trechos mencionados.

A realização de reparos de tapa-buraco constitui medida de manutenção preventiva e corretiva essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, preservar a segurança viária e evitar a deterioração ainda maior do pavimento, o que poderia gerar custos mais elevados ao erário no futuro.

A Indicação respeita a competência administrativa do Executivo, não criando obrigação legal, mas sinalizando a relevância e a oportunidade da adoção das providências sugeridas, em consonância com o interesse público e com o dever do Município de zelar pela adequada infraestrutura urbana. Por tais razões, justifica-se a apresentação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora autora